



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00084325/2025-41)

LEI Nº 13.258, DE 15 DE JULHO DE 2 025.

(Dispõe sobre denominação de Ricardo Caldini à Estação BRT - Jardim Atílio Silvano e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 276/2025 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Estação BRT Jardim Atílio Silvano, localizada na Av. Itavuvu no bairro Jd. Atílio Silvano, nesta cidade, passa a ser denominada como “Estação Jardim Atílio Silvano - Ricardo Caldini”.

Art. 2º A placa indicativa conterà: Estação Jardim Atílio Silvano - Ricardo Caldini.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 15 de julho de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO
MAGANHATO
:27362401892**

Assinado de forma digital
por RODRIGO
MAGANHATO:27362401892
Dados: 2025.07.25 17:32:13
-03'00'

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

**DOUGLAS
DOMINGOS
DE MORAES**

Assinado de forma digital por
DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Dados: 2025.07.25 17:30:50 -03'00'

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMALIA SAMYRA
TOLEDO
EGEA:404456068
43

Assinado de forma
digital por AMALIA
SAMYRA TOLEDO
EGEA:40445606843
Dados: 2025.07.23
18:50:56 -03'00'

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.258, de 15/7/2025

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
Secretário de Mobilidade

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



Documento assinado digitalmente

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Data: 15/07/2025 13:22:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390033003000360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.258, de 15/7/2025

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa homenagear Ricardo Caldini, um cidadão cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação ao trabalho e pelo compromisso com a comunidade de Sorocaba.

Nascido em 23 de maio de 1943 e falecido em 30 de setembro de 2016, Ricardo Caldini se destacou pelo seu empenho e pelos serviços prestados à cidade. Em meados de 1969, atuou como motorista no setor de comunicação, contribuindo com seu trabalho e profissionalismo para o desenvolvimento da área. Posteriormente, passou a exercer a profissão de encanador, sendo amplamente reconhecido e respeitado por seus serviços, especialmente na região da Vila Gomes.

Com desempenho exemplar e dedicação incansável, tornou-se uma figura de referência na comunidade, conhecido por sua habilidade, ética e eficiência na execução de instalações e trocas de calhas. Sua atuação profissional e sua conduta sempre honrada fizeram dele um exemplo de trabalhador comprometido com a qualidade e o bem-estar dos moradores da região.

Dessa forma, a nomeação do Terminal de Transferência Ricardo Caldini representa, não apenas uma justa homenagem à sua memória, mas também um reconhecimento pelo seu legado de trabalho, honestidade e contribuição à sociedade sorocabana.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.

